



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Memo. nº 179/22

Do: Deafin

À: Diretoria Geral

JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2021

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO *ON-LINE* QUE PERMITA A VISUALIZAÇÕES GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MÓVEIS CONTRATADAS E FATURAS DO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ASSIM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET, INCLUINDO TODO O SUPORTE TÉCNICO EVENTUALMENTE NECESSÁRIO PARA ESTES SERVIÇOS, O FENECIMENTO PELA CONTRATADA A CONTRATANTE, DE CONSOANTE ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020.

Base Legal: Art. 57, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado(a): CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

PROCESSO DE RENOVAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro, consoante autorização do Vereador José Wilson Costa Araujo, na qualidade de ordenador de despesas, vem solicitar o presente abertura de processo administrativo para Renovação Contratual Primeiro termo aditivo iniciado através do contrato nº 004/2021 assinado em 14 de julho de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente renovação de prazo dentro do limite de 60 (sessenta) meses e além do interesse da administração, tem com fundamento o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal tem estrutura diversificada e ampla que se expande ano a ano, face às demandas da sociedade. Tal estrutura é composta por Diretorias, chefias de divisão e o colegiado de vereadores da Administração Direta e Indireta. A Câmara Municipal de Belém, como toda empresa pública, tem gastos relativos com os serviços de telefonia. Os crescentes desafios colocados para a administração acabam induzindo o aumento da máquina administrativa e, conseqüentemente, dos gastos com seus serviços. Com o passar dos anos a telefonia móvel vem se destacando no meio de comunicação, e atualmente é imprescindível o serviço, uma vez que se utiliza mensagens de texto, voz, envio de imagens e/ou arquivos, chamadas de vídeo através do serviço de telefonia móvel pessoal (SMP). Como integrante da administração pública Municipal vem inovando nos modelos de contratação para fornecer serviços públicos com excelência.

Os serviços de telefonia enquadram-se na categoria de bens e serviços de forma continuada, o presente visa a eventual a renovação dos serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on- line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços. A Câmara Municipal de Belém tem como finalidade institucional legislativa, administrativa e normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas voltada para o desenvolvimento do Município de Belém/Pá, desta forma é fundamental um sistema de gestão de telefonia móvel para apoiar a estrutura funcional administrativa. Isto posto, respeitada a equidade entre os licitantes, pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais vantajosos e oportunos, contribuindo para diminuição dos gastos administrativos. Pretende-se com a renovação: aumentar a eficiência com a utilização do sistema automatizado; fomentar a contratação de mão de obra local; obter economia de tarefas; e padronização da rotina do serviço na Administração Pública;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a renovação da contratação da firma CLARO BRASIL S/A, em face das informações de que possui um corpo técnico de profissionais com comprovada especialização, tem prestado um eficiente suporte técnico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de R\$ 11.552,40 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) está relacionado a 45 planos de voz e dados ilimitados no valor de R\$ 256,72 (Duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Câmara Municipal de Belém.

Belém - PA, 30 de junho de 2022.

Diretoria Administrativa e Financeira
Michelle Nunes Pereira